

SÚMULA DE CONCEÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

Willian Stella Araucária torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, com validade de 24/11/2025 para Serviços de usinagem, tornearia e solda na Rua Joao Assef, 1189, Estação Araucária – PR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná, para as eleições, que serão realizadas no dia 25 de Janeiro de 2024, no período das 08:00 às 18:00 horas na sede deste Entidade sito na Av. Candido de Abreu 776 - 15º andar – sala 1502, Centro Cívico, em Curitiba, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8:30 min às 11:30 min e das 13h às 18 horas. Caso não seja obtido “quórum” em primeira convocação a eleição será realizada em segunda convocação no dia 05 de fevereiro de 2024 no período das 08:00 às 18:00 horas e não obtido “quórum” em segunda convocação a eleição em terceira convocação será realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 no período das 08:00 às 18:00 horas, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. Havendo somente uma chapa para concorrer nas eleições sindicais, poderá ser instalada a assembleia eleitoral no dia 25 de janeiro de 2024 acima designado, às 16:00 min em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quórum, poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. O Sindicato poderá alterar a forma da eleição para que a mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023
Gilberto Cantu - Presidente



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 116/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de testagem, levantamento e análise de dados epidemiológicos dos usuários da Unidade Básica de Saúde Mauá, no município de Colombo, com posterior entrega de resultados estatísticos e analíticos.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 05 de DEZEMBRO de 2023 até às 13:00 HORAS do dia 15 de DEZEMBRO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 14:00 HORAS do dia 15 de DEZEMBRO de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço “por ITEM”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo 01 de dezembro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Educação Superior - Graduação e pós-graduação a ser implantada Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho.



TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2.1267/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SESI/SENAI-PR.

DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2023 às 9h30min

LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de **07/10/2023**, para **Educação Superior – Graduação e pós-graduação** Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho.

Aviso de Licitação - Concorrência Nº 00008/2023

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná –
CRF-PR. UASG 389454.

Nº Processo: 005/2023. Objeto: Contratação de empresa operadora de plano de saúde, na categoria de plano básico coletivo empresarial, o qual dispõe de atendimento eletivo, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia e acomodação em enfermaria, aos funcionários do CRF-PR, e, a critério destes, a seus dependentes. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Presidente Rodrigo Otavio 1296, Hugo Lange - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/389454-3-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI - Presidente

(SIASGnet - 01/12/2023) 389454-02023-2023NE000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 – PROC 110/2023

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às **14:00 horas** do dia **11 de janeiro do ano de 2024**, na Av. Dr. Oscar Geyer nº 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano sede e Distrito de Santo Antônio do Iratim	Pavimentação asfáltica em CBUQ e passeios no Bairro São João, Trevo da PR-170 com PR-446, Rua Hilário João Giacomini e Distrito de Santo Antônio do Iratim	4.983,15 m ²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência do Município no site eletrônico www.bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3553-8600. Bituruna, 01 de dezembro de 2023. Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 217/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (PICK-UPS E MICRO-ÔNIBUS).

ABERTURA: 14/12/2023 08h30. **DISPUTA:** 14/12/2023 09h30.

AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem – Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

ROSINADE XAVIER DA SILVA
Pregoeira



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, Refrigeração, Aquecimento e Trat. de Ar, Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação de Curitiba e Região Metropolitana – SELETROAR. CNPJ: 82.678.012/0001-34. Rua Guararapes, 1656 – Vila Izabel – Curitiba – Paraná.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
COMUNICADO

Comunicamos que, por falta na edição do Jornal, deixou de constar em nosso Edital, enviado regularmente e publicado no dia 01/12/2023, página 12, edição 12.292, a Ordem do Dia e o nome completo do Presidente da Entidade. Assim, divulgamos abaixo o que foi suprimido:

1) Suplementação à Previsão Orçamentária do ano 2023;

MOACIR CORREIA BARBOZA FILHO



TIPO: CONCORRÊNCIA n.º 3.0827/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS AMBIENTES PARA O HUB SENAI PARANÁ - PONTA GROSSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

DATA DE ABERTURA: 20 de dezembro de 2023 às 10h

LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/23

Objeto: Registro de Preços de 1.000 cadeiras com encosto em tela para a Seção Judiciária do Paraná.

Abertura: 15/12/2023, às 11h00. **P.A.:** 0005123-71.2023.4.04.8003

Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, em Curitiba-PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Marilei Berbert Padilha
Seção de Compras e Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 –

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA, LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DOMINIAL, ANÁLISE DOCUMENTAL, CADASTRAMENTO FÍSICO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, total ou parcial, dentro do perímetro de 61 Unidades de Conservação Estaduais (UCEs) de domínio público e suas ocupações internas, totalizando aproximadamente 98.674,41 hectares; e REVISÃO DE DESCRITIVOS de 10 UCEs de domínio privado totalizando aproximadamente 1.115.727,20 hectares.

DATA DE ABERTURA: 31/01/2024 às 10:00

Endereço: Rua Desembargador Motta, 3384 – Auditório – Térreo – Mercês – Curitiba/PR

Edital: <http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 - ICS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023 - ICS

PROCESSO: 01-277627/2023

OBJETO: Fornecimento, instalação e impermeabilização de piso nas instalações do Instituto Curitiba de Saúde – ICS, conforme especificações descritas no Edital e Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 688.135,10 (seiscentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais e dez centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET À PARTIR DE: 04/12/2023.

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 18/12/2023 – 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).

GISLAINE MARTINS DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6084, 3330-6167 ou 3330-6033.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas-máquina e serviços de transporte por Km rodado, para a Secretaria de Obras, Rodoviário e Infraestrutura,”. Data de abertura e julgamento das propostas: 18/12/2023, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 01 de dezembro de 2023.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito



Faça um orçamento sem compromisso



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 009/2023, Processo Administrativo Nº 021/2023 e homologo-a para contratação com a empresa, **LUCAS GOMES** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 46.616.986/0001-20**, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de suporte técnico de informática para manutenção preventiva e corretiva, incluindo manutenção, suporte, diagnostica e configuração dos equipamentos, periféricos, internet e telefonia, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

O valor da contratação é de **R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, cujos recursos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Red.
01	001	04	122	0001	2002	3.3.90.39.00.00	8

Nos termos do Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do Artigo 26, da mesma Lei.

Astorga-Pr., 23 de novembro de 2023.

SUZIE APARECIDA
PUCILLO
ZANATTA:65081820997

Assinado de forma digital por
SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Dados: 2023.11.23 11:49:22
-03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE DO CINDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 01-278721/2023 – 187-2023 - FEAS

Pregão Eletrônico nº: 141/2023.

Pregão: Exclusivo ME/EPP

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática”

Valor total estimado do pregão: R\$ 122.816,59

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 04/12/2023 às 08:00 h até o dia 18/12/2023 às 08:30 h.

Início da sessão pública de disputa: 18/12/2023 – a partir das 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas. Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967. Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

A melhor

relação

custo

x

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

JUIZODEDIREITODASÉTIMAVARACÍVEL Cartório da 7ª. Vara Cive Drª. Katya de Araújo Carollo – Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7ª. Andar Caroline M.C.B de Matos – E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada EDITAL DE INTIMAÇÃO e CITAÇÃO DOS RÉUS BLUE SOLUÇÕES FINANCEIRAS EIRELI EPP, CREDBRAZ SOLUCOES FINANCEIRA LTDA E CREDBRAZ SOLUCOES FINANCEIRA LTDA; COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de INTIMAÇÃO dos Réus BLUE SOLUÇÕES FINANCEIRAS EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.530.705/0001-32, CREDBRAZ SOLUCOES FINANCEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.326.847/0001-17 e CREDBRAZ SOLUCOES FINANCEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.917.213/0001-64, todos através de seus representantes legais, os quais encontra-se em lugar incerto e não sabido, da liminar concedida: "...DEFIRO a TUTELA DE URGÊNCIA PRETENDIDA pela Autora, nos termos que seguem. a) DETERMINO a suspensão dos descontos em favor do BANCO PAN e do BANCO ITAU S/A junto à remuneração da Autora. Oficie-se à fonte pagadora da Autora – Universidade Federal do Paraná – Pró Reitoria Gestão de Pessoas, dando ciência da presente decisão para cumprimento. b) PROCEDA-SE a exclusão do nome da Autora dos cadastros restritivos de crédito em função dos contratos objeto desta ação (BANCO PAN e do BANCO ITAU S/A), com vedação de nova inscrição pelas instituições financeiras. Promovam-se as anotações mediante sistemas conveniados ou ofício...". e decisão de evento 207.1: "...oficie-se novamente à Caixa Econômica Federal, por meio digital e por carta com AR (conforme dados da conta agência indicadas em seq. 156.1), a fim de cumprimento das ordens pretéritas: a) suspender a realização de quaisquer descontos em contas corrente ou poupança da Autora em favor de quaisquer dos Réus desta ação, em relação aos contratos objeto da inicial, independentemente da data de sua apresentação (remeta-se cópia); b) proceder a restituição em conta da Autora de eventuais quantias efetivamente debitadas após a decisão que concedeu a suspensão dos descontos (05.10.2020), porquanto mantida a situação de urgência e probabilidade do direito, que ensejou deferimento da tutela pretendida, atrelado à divergência quanto a regularidade e o cumprimento dos negócios jurídicos narrados na inicial. c) informar quanto aos descontos efetuados em conta corrente ou poupança da Autora em favor dos Réus desta ação, juntando os documentos pertinentes e autorizações de DANIELA DE ALMEIDA CABRINI quanto aos descontos. Assinala-se Caixa Econômica Federal necessidade de cumprimento da ordem em 05 dias, com informação ao Juízo, sob pena de desobediência e aplicação de multa..." e CITAÇÃO para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, sob nº. 0021065-32.2020.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7ª. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por DANIELA DE ALMEIDA CABRINI contra CREDBRAZ REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, BANCO PAN S.A, BLUE SOLUÇÕES FINANCEIRAS EIRELI EPP, CREDBRAZ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI, CREDBRAZ REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CREDBRAZ SOLUCOES FINANCEIRA LTDA, CREDBRAZ SOLUCOES FINANCEIRA LTDA, ITAU UNIBANCO S.A. e VW CRED REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, que em síntese aduz o seguinte: "A Requerente, funcionária pública federal, lotada na Universidade Federal do Paraná, necessitando suprir determinados compromissos financeiros, firmou contratos de empréstimos consignados perante o BANCO PAN (ANTIGO BANCO PANAMERICANO). Os Prepostos da Requerida afirmaram ter um canal de comunicação estreito com as Instituições Financeiras contratadas e se comprometeram a, através da quitação antecipada e transferência da operação de crédito para Instituição diversa, reduzir o valor da parcela mensal a ser paga pela Requerente à respectiva Instituição Financeira. Eles, assim, convenceram-na a firmar três novos contratos de empréstimos e em momentos diversos (20/06/2018; 25/07/2018; 21/01/2019), contratos denominados "Instrumento Particular de Cessão de Crédito/Débito, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças". A Requerida, por seu turno, em alguns meses realizou os pagamentos/depositos mensais regulares na conta da Requerente, conforme pactuado em contrato, mas interrompeu unilateralmente os pagamentos em abril de 2020. Ocorreu a quebra contratual pela não anuência dos pagamentos acordados por parte da empresa MAXTER/CREDBRAZ. Essa quebra foi realizada unilateralmente pelas requeridas. Diante da observância da ilegalidade de determinadas cláusulas dos referidos contratos, surtiu a dúvida a respeito da regularidade do fornecido a autora. Ao nos aprofundarmos nos fatos, verificamos então que se tratava de uma quadrilha que comete crimes financeiros, fato esse amplamente divulgado, inclusive, pela maior emissora de televisão do país. Neste contexto, foi apresentada denúncia em face do Ministério Público Federal sob o número 20200124202. Sendo assim, não existe o mínimo de dúvida de que a autora sofreu um GOLPE e foi lesada por prática criminosa, ensejando a desconsideração da personalidade jurídica, o que deverá oportunizar a indicação de bens. Isso trucidada a boa-fé objetiva não restando a mínima dúvida da quebra contratual. Observa-se que, na confissão de dívida acima apresentada, a própria ré também elucida e caracteriza a formação de um bloco econômico, razão por que todas devem responder pelos pleitos descritos nesta demanda." DESPACHO DE SEQUÊNCIA 641.1: "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 599.1), a demonstrar estarem BLUE, CREDBRAZ SOLUÇÕES FINANCEIRAS e MAXTER em local incerto ou não sabido. Assim, defiro a citação via edital das Rés conforme pleiteado (seq. 599.1). Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. No mais, cumpram-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. 2. Decorrido o prazo sem resposta, intime-se a DEFENSORIA PÚBLICA para atuar como Curador Especial (artigo 72, CPC). 3. Após, certifique-se a Escrivania quanto citação e oferta de respostas pelos Réus. Curitiba, 17 de outubro de 2023. Carla Melissa Martins Tria - Juíza de Direito" ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo (a) autor (a) se não contestado (s). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCCP). Curitiba, aos 20 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA. CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS, AUSENTES E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 35 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0013848-33.2023.8.16.0194, em que é autor: PAULO ROBERTO TAVARES, e réu: SPADA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos, ausentes e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, referente ao imóvel: "Lote 07 da Quadra 01 da Planta Moradias São Lucas, situado no bairro PINHEIRINHO, no município de Curitiba/PR, fazendo frente com a Rua João Lemos dos Santos, localizado à 16,00m de esquina com a Rua Ivan Romeu Teixeira Jr, de forma regular, com coordenadas E:672751.056 e N: 7175908.190 no sistema UTM - Datum Sirgas 2000, localizado à uma distância de 10.188,00m do Rio Iguaçu. Coordenadas referenciais no Rio Iguaçu: (E:681982,570 e N: 7180219,643). Para as seguintes dimensões e confrontações: Aprente 8,00m de testada para a Rua João Lemos dos Santos; 18,00m da frente ao fundo no lado esquerdo, confrontando com o LOTE 06; 8,00m nos fundos, confrontando com os LOTES de indicação fiscal 006.000 e 007.000 da PLANTA MORÁDIAS SAQUAREMA; fechando o perímetro, perfazendo uma ÁREA TOTAL DE 144,00m2. DENTRO DO REFERIDO LOTE EXISTE UMA EDIFICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 47,00 m². RESENHA INICIAL: "O autor possui de forma mansa e pacífica e ininterrupta com ânimo de donos, sem oposição e com animus domini a mais de 10(dez) anos o lote 07 da Quadra 01 da Planta Moradia São Lucas, Curitiba-PR, com área de 144,00m2. A origem aquisitória do imóvel se da como primeira possuidora ZILDA DA SILVA VILA BOAS, brasileira, viúva, RG 15.326.753SP, CPF 052.881.728-03, que vendeu o imóvel para MARLENE DAS GRAÇAS TAVARES, brasileira, viúva, RG 655.114-9PR, CPF 447.882.829-68, na data de 17 de maio de 2012. Em 26 de maio de 2015, o autor adquiriu de MARLENE DAS GRAÇAS TAVARES o imóvel pelo importe de R\$ 130.000,00, mantendo-se na continuidade da posse até a presente data. Somado os períodos de posse, já ultrapassam 11 anos de posse mansa e pacífica. Afim de comprovar posse mansa e pacífica e ininterrupta com ânimo de donos, sem oposição e com animus domini, além da autor reside no lote, matrícula do imóvel, certidão negativa de ações possessórias em seu nome, além de juntar laudo topográfico do terreno, planta e memorial descritivo. O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, não constando registro de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, bem como, solicitou junto da prefeitura a certidão de confrontantes, laudo topográfico, anuência ambiental cf. certidão. Requereu por fim: A procedência da ação, com a consequente declaração de domínio do imóvel em questão em favor da requerente. Dá-se à causa o valor de: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)". Intimem-se. Em 24 de outubro de 2023. Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).Eu, Marcieli de Ávila Gislson, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 06 de novembro de 2023. Rogério de Assis Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

O Município de Campo do Tenente/Paraná torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 17 de janeiro do ano de 2024, na Avenida Miguel Komarchewski nº 900 em Campo do Tenente/Paraná, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Via urbana sede municipal	Pavimentação em CBUQ	3.969,04 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoctr@gm.ail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41) 3628-1797.

Campo do Tenente, 01 de dezembro de 2023.

Weverton Willian Wizenitin
Prefeito Municipal



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 080/2023

OBJETO: Contratações de empresa para execução de serviços de infra-estrutura compreendidos em: cobertura, telhamento e madeiramento, para atender as necessidades das Unidades Escolares de Rio Branco do Sul. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MAXIMO:** R\$ 1.416.117,90. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas, do dia 04/12/2023, até às 08:00 horas do dia 19/12/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 19/12/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 19/12/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 04/12/2023 ao dia 19/12/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 01/12/2023.

Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
(conforme Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). **DATA DA SESSÃO:** 14 de dezembro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, 0800 808 0235, ramal 8113 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela - Pregoeira

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - SRP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 151/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente:

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 76.583.004/0001-01

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCLUSÃO DE REGISTRO DÉBITO NA BASE DO SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SCPC)**

VALOR R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

Fundamento Legal: Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Mandirituba, 01 de dezembro de 2023

Luis Antonio Biscaia
Prefeito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO DE CECILIA PEREIRA DE GOIS
PRAZO DE 30 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 001.4308-43.2020.8.16.0188, em que é autor: MARCIO PEREIRA DE GOIS, e requerida: CECILIA PEREIRA DE GOIS, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de CECILIA PEREIRA DE GOIS, portadora do RG 39464012 SSP/PR, inscrita no CPF 874.779.209-49, por sentença transitada em julgado em data de 03/10/2023, a qual reconheceu que a interditada ser acometida de demência, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada a administração pelo Curador nomeado a administrar os atos da vida civil da requerida, atuando nos limites do art. 1.782, CC, além dos atos patrimoniais de mera administração. A referida sentença ainda nomeou a interditada curador MARCIO PEREIRA DE GOIS, portador do RG 5.067.686-2, inscrito no CPF 811.299.299-87, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditada conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue transcrita: "Vistos e examinados estes autos de ação de interdição, etc., I. Relatório. MARCIO PEREIRA DE GOIS, devidamente qualificado e representado, ingressou com a ação de interdição c/c pedido de Curatela em face de sua genitora CECILIA PEREIRA DE GOIS, também qualificada, onde a parte autora alega, em síntese, que a interditanda é portadora de demência, estando impossibilitada de arcar com os atos da vida civil. Assim, pugna pela curatela em seu favor. Instruiu a exordial com os documentos de movs. 1.2 a 1.8. Declarada a incompetência da Vara de Família (mov. 6.1), os autos foram distribuídos para este Juízo (mov. 10.1). Manifestação do Ministério Público (mov. 46.1) pelo deferimento da medida liminar, com a nomeação do autor como curador provisório da requerida, devendo ser fixado os limites ao exercício da curatela, nos termos do que autoriza o art. 87 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como pela realização da entrevista com a requerida. Em decisão de mov. 49.1 foi deferida liminarmente a tutela requerida, bem como marcada audiência para entrevista da interditanda. Deferida a expedição de alvará em favor do curador provisório (mov. 94.1) para que possa assinar ata notarial a ser usada no pedido de usucapião extrajudicial em nome da requerida. Foi realizada entrevista da interditanda em mov. 98.2, determinada a realização de prova pericial. Parte autora acostou recibo de prenotação em evento 126.2. Manifestação do parquet em evento 134.1 pela juntada de cópia da matrícula atualizada do imóvel, constando o registro da referida ata. Parte autora juntou os documentos de eventos 140.2 e 140.3. Novamente o parquet requer a apresentação da matrícula atualizada do bem (mov. 145.1, pugna pela expedição de ofício ao 1º Registro de Imóveis de Curitiba. Em resposta ao ofício enviado, foram acostadas as informações de eventos 333.1 e 333.2. Parte autora se manifesta em mov. 350.1, informando que busca o reconhecimento da usucapião do imóvel da curatela pelas vias judiciais, todavia, que ainda não ajuizou a ação tendo em vista a falta de alguns documentos, se comprometendo a informar o número dos autos assim que propor a ação (mov. 377.1). Novamente o Ministério Público vem ao feito, ratificando seu parecer de mov. 302.1, pela procedência do pedido inicial. E o relatório. Passo a decidir. II. Fundamentação. Trata-se o presente feito de ação de natureza declaratória e constitutiva em que a parte autora pretende o reconhecimento da incapacidade da interditanda Cecilia Pereira De Gois, tendo em vista ser acometida de demência. Tendo em vista as conclusões retiradas em audiência de entrevista (mov. 98.1 e 98.2), bem como considerando a perícia médica realizada (mov. 260.2), este juízo entende que não há necessidade de realização de outras provas, estando o feito preparado para julgamento (art. 754, CPC). No mérito, diante da realização de prova pericial (mov. 260.2), foi confirmada a condição de incapacidade total e permanente de Cecilia Pereira de Gois, diante de sua enfermidade e necessidade de assistência de terceiros para realização e administração dos atos da vida civil. Veja (mov. 260.2, fl. 04); Mov. 260.2, fl. 06; Desta forma, na forma do art. 4º, III do Código Civil, deve ser declarada a incapacidade relativa da requerida Cecilia Pereira de Gois, e, diante da legitimidade da parte autora (art. 747, II, CPC) para administrar os atos da vida civil da requerida, atuando nos limites do art. 1.782, CC, além dos atos patrimoniais de mera administração, demonstra-se vantajosa a nomeação de Marcio Pereira de Gois como seu curador definitivo. E oportunamente, arquivem-se. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Curitiba, 10 de agosto de 2023. Rogério de Assis Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marcieli de Ávila Gislou, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 10 de outubro de 2023. Rogério de Assis Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

O Município de Campo do Tenente/ Paraná torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 17 de janeiro do ano de 2024, na Avenida Miguel Komarchewski nº 900 em Campo do Tenente, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Loteamento Divino	Pavimentação em CBUQ	6.637,76 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoctpr@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41) 3628-1797.

Campo do Tenente, 01 de dezembro de 2023.

Weverton Willian Vizenin
Prefeito Municipal

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM
PARANÁ**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

